

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15658 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 08 - Educação Superior

Formação profissional em cursos da área da saúde: a curricularização da extensão como possibilidade de avanços. Um estudo em rede.

Maria Janine Dalpiaz Reschke - UFPel - Universidade Federal de Pelotas

Lui Nornberg - UFPel - Universidade Federal de Pelotas

Débora Cristina Nichelle Lopes - UFPel - Universidade Federal de Pelotas

Agência e/ou Instituição Financiadora: Rede NIES

Formação profissional em cursos da área da saúde: a curricularização da extensão como possibilidade de avanços. Um estudo em rede.

RESUMO

Esta comunicação se vincula ao projeto MERCOSUR/NEIES - Núcleo de Investigação da Educação Superior - com sede em Buenos Aires e envolve Universidades na Argentina, no Uruguai e, no Brasil, as Universidade Federais de Pelotas, de Ciências da Saúde de Porto Alegre de Minas Gerais. Tem como objetivos uma ação investigativa e de intervenção pedagógica que contribua para a qualidade da educação acadêmica na área da saúde, nos países pertencentes ao Mercosul, com significativa tradição em pesquisas conjuntas no âmbito da pedagogia universitária, e produzir conhecimentos sobre as políticas de mudanças curriculares que impulsionam a prática profissional como eixo estruturante das carreiras e a construção do perfil de seus estudantes e egressos. Para tal, cada equipe de pesquisadores dos países envolvidos, elegeram campos de estudo e determinados enfoques. Servem de referências teóricas autores como Lucarelli e Finkelstein (2024), e Tommasino e Stevenazzi (2016), entre outros.

PALAVRAS-CHAVE: Curricularização da Extensão. Curso Odontologia. Formação Profissional .

No Brasil, dada a importância e emergência de viabilizar esta perspectiva de formação, encontramos no desafio da curricularização da extensão, um mote estimulante para nossos estudos. Neste texto, tomamos o caso da Universidade Federal de Pelotas tendo como campo

de análise o Curso de Odontologia, um dos mais tradicionais na Instituição, uma vez que sua fundação remonta a 1911, anterior à própria criação da Universidade.

A curricularização da extensão no Brasil, se estabeleceu a partir do Plano Nacional de Educação - PNE em que a extensão universitária adquire implicações pedagógicas alinhadas às demandas da sociedade e à dinâmica curricular, proposta diferenciada da concepção de extensão, que historicamente era assistencialistas ou mercantilistas em suas práticas. A sua implantação requer repensar sobre o fazer extensionista, de modo a dimensionar possibilidades e dificuldades para organizar programas e projetos de extensão integrados aos projetos pedagógicos dos cursos (PPC) de graduação.

Tommasino e Stevenazzi (2016) enfatizam que o desenvolvimento da extensão universitária pode facilitar transformações pedagógicas na Universidade, tanto para os professores quanto para os estudantes. Para os autores a universidade atuaria de forma integralizada, onde a extensão funciona como um catalisador que permite articular e dar orientação a produção do conhecimento, habilitando os estudantes e docentes *“la oportunidad de interrelacionar teoría y práctica así como la posibilidad de generar nuevas preguntas disparadores neurálgicos en la producción de nuevos conocimientos”*.

A curricularização da extensão na UFPel apresenta-se sob a forma de Programas, Projetos e Ações. O PROGRAMA é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, de médio e longo prazo. O PROJETO é uma ação processual e contínua, de caráter educativo com objetivo específico e prazo determinado. A AÇÃO é uma unidade de execução dentro do projeto de natureza extensionista (UFPEL, 2018).

De acordo com o PPC da Odontologia realiza projetos de extensão, intra e extramuros, de gestão, com ações a pacientes gestantes, bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com deficiência para realização de procedimentos complexos em diferentes especialidades. O Curso afirma ser extensionista por natureza, dada a vinculação teoria e prática que preside a proposta curricular (UFPEL, 2022, p.20).

Neste artigo nos interessa perceber como esse entendimento se manifesta em uma perspectiva que entrelaça os saberes plurais, procurando conectar teoria e prática e viabilizar uma relação transformadora e dialógica entre a sociedade e a universidade, afastando-se da tradição da perspectiva aplicacionista. Para tanto queremos compreender a concepção de saúde que inspira o Curso e como se transversaliza em ações.

Este estudo se alicerça numa perspectiva qualitativa com o objetivo exploratório descritivo, acompanhado de pesquisa bibliográfica e documental. A análise dos dados recorre à análise textual Discursiva sobre as dimensões analíticas que expressam o fenômeno em estudo. No contexto do Projeto maior serão analisados os dados numa perspectiva comparativa. São quatro as fases locais do trabalho: (a) Análise documental: (b) Entrevistas com gestores atuais e anteriores. (c) Ouvir os estudantes concluintes. (d) Compilar os dados com vistas a análises interpretativas.

Os resultados parciais expressam a complexidade do estudo, mesmo tomando a sua primeira etapa, que trata de cada caso na multiplicidade prevista pela pesquisa, é significativa. E o processo de desenvolvimento vai exigindo decisões parciais, como é próprio de estudos multiinstitucionais. Até então, a concepção de saúde que sustenta os Cursos e a prática profissional e a curricularização da extensão são categorias de significativa expressão.

No caso do Curso de Odontologia da UFPel, ao analisarmos o PPC percebemos que o modelo de saúde presente nos Projetos do Curso, até 2002, ainda conservava perspectivas da tendência flexneriana, com forte tradição no campo da saúde, presidida pela ciência moderna. A Reforma Universitária de 1968 favoreceu esta permanência defendendo a neutralidade da ciência e o ensino da saúde afastado das ciências sociais. O modelo foi conhecido como biomédico no qual o conhecimento e a prática de saúde são centralizados no profissional e, como consequência, assumem uma posição vertical nas relações humanas, com conhecimento unidisciplinar. Essa tendência certamente inspirou o histórico do curso, uma vez que a Faculdade de Odontologia é centenária, fundada em 1911.

No caso em estudo, desde os anos 80 do século XX este modelo vem sendo questionado mas tem seu coroamento em 2002, quando se inicia a reformulação do Curso para atender, também, as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE, 2002). Desde então, o Curso assume o conceito de saúde constitucionalmente estabelecido no Artigo 196 da Constituição, que expressa: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (BRASIL, 1988). A partir de então, o currículo do curso de Odontologia foi modificado, prevendo a conexão entre teoria e prática de forma central (UFPEL, 2022).

O Curso adota o prescrito pelas DCN (CNE, 2002) assumindo como projeto uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Nesse sentido a legislação que consolidou a curricularização da extensão, encontrou um ambiente receptivo aos seus princípios.

Na Faculdade de Odontologia estão catalogados 24 projetos e programas vigentes de extensão. Para facilitar o controle e registro das atividades de extensão, foi criado o Programa de Extensão em Odontologia, que visa acolher os projetos e ações extensionistas que oferecem a sustentabilidade ao currículo, garantindo o monitoramento das atividades e dando respaldo à curricularização. Constatam ainda outras atividades extensionistas previstas em estágios obrigatórios do Curso.

Assim sendo, as considerações preliminares sinalizam que o Projeto MERCOSUR/NEIES que está em andamento tem potencial para um estudo significativo, tanto a nível local para o próprio Curso em questão, quanto para as Universidades envolvidas. O cotejamento internacional porá em evidência as aproximações e derivações de cada experiência. Em relação ao Brasil, o fato de ter como foco três cursos em três IES públicas Federais, resultará numa oportunidade de comparar o processo de formação de estudantes da área da saúde.

O caminho percorrido incita a mais perguntas e hipóteses: Se e como o conceito de saúde merece um destaque na compreensão das propostas curriculares dos cursos? Em que medida ela se expressa para os estudantes? A curricularização da extensão tem se valido de uma visão aplicacionista de conhecimentos ou uma possibilidade de aprender com a prática social? Como a pesquisa, nesse espaço, se articula com a extensão? Nossa expectativa é de que os dados contribuam para a qualificação dos cursos e democratização da universidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal. Disponível em:

CNE. Resolução CNE/CES 3/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 10.

LUCARELLI, Elisa; FINKELSTEIN, Claudia. Formación y profesión, desafíos para la Pedagogía y Didáctica Universitarias. RAES-Revista Argentina de Educación Superior, n. 28, p. 45-63, 2024.

TOMMASINO, Humberto; STEVENAZZI, Felipe. 2016. Reflexiones en torno a las prácticas integrales en la Universidad de la República. En Revista +E versión digital, (6), pp. 120-129. Santa Fe, Argentina: Ediciones UNL.

UFPEL. Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia. Colegiado de Curso da Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Pelotas, 2022. 251p. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/odontologia/files/2024/03/ajuste_PPC_reducao_de_vagas_sem_ma

UFPEL. Resolução Nº 42, de 18 de Dezembro de 2018. Universidade Federal de Pelotas, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. UFPEL, 2018. Disponível

e m : <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2019/02/Resolucao-42.2018-COCEPE.pdf>